



REGRAS DO PROCESSO ELETIVO ASSOCIAÇÃO LMC RACING 2021

1	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO QUADRIÊNIO 2021/2025.....	2
2	DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO	2
3	SITUAÇÃO QUITE	2
4	FORMAS DE VOTAÇÃO	2
5	REGISTRO DE CANDIDATURAS	3
6	COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS	3
7	VOTO POR PROCURAÇÃO	3
8	APURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3
9	CASOS OMISSOS	4



1 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO QUADRIÊNIO 2021/2025

A ASSOCIAÇÃO LMC RACING, tendo em vista a realização da Assembleia Geral Ordinária para eleição do colegiado de direção com mandato compreendido no quadriênio 2021 a 2025, no próximo dia 31 de julho do ano corrente, oportunidade em que serão eleitos pelo voto direto, torna público as normas que regem as eleições diretas para exercício de mandato compreendido entre 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2025.

2 DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO

2.1. Terá direito a votar e serem votados os associados em pleno gozo de seus deveres com a Associação.

2.2. Para tanto, de acordo com o artigo 9º § único do Estatuto Social são considerados associados:

- a) Fundadores – aqueles presentes a assembleia de constituição que manifestarem sua intenção de filiar-se;
- b) Benfeitores – aqueles que prestarem serviços relevantes à Associação;
- c) Contribuintes – aqueles que efetivarem doações e aportes de recursos.

2.3. Estão impedidos de votar e serem votados os associados que:

- a) se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres estatutários;
- b) se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;
- c) se praticarem atos nocivos ao interesse da Associação;
- d) se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da Associação ou de seus membros; ou
- e) se praticarem atos ou valerem-se do nome da Associação para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

3 SITUAÇÃO QUITE

Estarão habilitados a votar os Associado/Filiados que estejam em dia com suas obrigações financeiras nos termos dos respectivos regulamentos e não estejam em cumprimento de penalidade aplicada pela Associação.

4 FORMAS DE VOTAÇÃO

4.1 O Associado/filiado, deverá identificar-se com a carteira social da Associação, ou por um documento oficial com foto, na mesa receptora no dia da eleição, verificada a comprovação de legitimidade para votação, será encaminhado para assinatura da folha de comparecimento e terá acesso a cédula de votação.



4.2 O Associado/Filiado terá acesso a cédula onde constará nomes dos candidatos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que estarão constituídos por chapas, por meio da qual serão votados.

5 REGISTRO DE CANDIDATURAS

As chapas deverão ser inscritas na sede da Associação, até 1 (um) dia antes do início da eleição, no expediente normal. as chapas conterão, obrigatoriamente, os nomes dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal quais serão encaminhadas para registro através de requerimento expresso, dirigido a Associação.

6 COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Deverão ser observadas, ainda, as seguintes exigências estatutárias quando da composição das chapas:

- a) As chapas, no ato do registro, deverão estar subscritas, no mínimo, por 2 (dois) Associado/Filiados;
- b) Os componentes das chapas deverão confirmar no ato do registro seu assentimento em instrumento expresso registrado na secretaria da Associação;
- c) Os componentes de uma chapa cujo requerimento já tenha sido protocolado, não poderão, em hipótese alguma, integrar outra chapa;
- d) Nenhum Associado/Filiado poderá firmar requerimento de registro de uma chapa se já o tiver feito em favor de outra já protocolada, sendo nulo o registro de chapa posteriormente apresentada, se infringir o disposto neste item;
- e) São inelegíveis o cônjuge do presidente e seus parentes consanguíneos ou afins até 2º grau ou por adoção;
- f) Os membros do conselho fiscal não podem ser cônjuges, parentes consanguíneos ou afins até segundo grau ou por adoção, do presidente e vice presidente.

7 VOTO POR PROCURAÇÃO

Será admitido o voto por procuração ou declaração, em caso de impedimento por motivos de saúde, qual deverá ser apresentada por seu cônjuge ou parentes de 1º grau de afinidade.

8 APURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 Com o propósito de acompanhar todo o processo da eleição (votação, apuração e proclamação dos eleitos), cada chapa poderá indicar até 2 (dois) fiscais que deverão atuar de modo imparcial durante a apuração, o que deverá ser feito formalmente, mediante comunicação à Presidência da

Diretoria Executiva até 1 (um) dia antes do início da eleição. Os fiscais deverão ser associados/atleta quites com a associação.

- O local de eleição e apuração na sede da Associação, possibilitará a todos os interessados assistir ao processo de escrutínio, garantindo a transparência do processo.
- Em caso de empate proceder-se-á a novo escrutínio concorrendo, apenas, as chapas que houverem obtido o mesmo número de votos;
- Se persistir empate será aclamada vencedora a chapa cujo candidato a Presidente seja o mais idoso;

9 CASOS OMISSOS

As dúvidas que por ventura surjam durante a realização da Assembleia, e que não possam ser esclarecidas com base neste regulamento, serão dirimidas pela mesa diretora dos trabalhos que observará por prioridade as regras estatutárias.

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2021.

Adriano Silva Lima

Presidente em Exercício

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ASSOCIACAO LMC RACING

AVERBADO(A) sob o nº 7, no registro 141340, no Livro A, em 22/10/2021

Belo Horizonte, 22/10/2021

Emol:(6101-0) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss:5.51 Total: R\$ 162.08
Emol:(8101-8) R\$ 26.28 TFJ: R\$ 8.72 Rec: R\$ 1.56 Iss:1.32 - Total: R\$ 37.88

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº FBC99062
Cód. Seg.: 1040.3338.7105.3412
Quantidade de Atos Praticados: 00005



Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial
Emol:R\$ 144.68 TFJ: R\$ 48.45 Total: R\$ 193.13 ISS: R\$ 6.83
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ASSOCIACAO LMC RACING

AVERBAÇÃO nº 7, no registro 141340, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 22/10/2021

Emol:(6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 5.54 Rec: R\$ 1.09 Iss:0.90 - Total: R\$ 25.61

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº FBC99067
Cód. Seg.: 1906.1020.4781.7142
Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) por: Luciana Sales - Auxiliar
Emol:R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>